

CAMPUS UNIVERSITÁRIO -
MARTELOS JUIZ DE
FORA/MG. CEP 36036-330

PPG Letras: Estudos
Literários TELEFAX
(032) 2102-3118
E-mail:
selecao.ppgletras@ufjf.edu.br

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS
(PPG LETRAS: ESTUDOS LITERÁRIOS) – Edital 38/2019**

TURMA 2020

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Teorias da Literatura e Representações Culturais

LINHAS DE PESQUISA:

- 1) Literatura, Crítica e Cultura
- 2) Literatura e Transdisciplinaridade
- 3) Criação Literária

1 – VAGAS OFERECIDAS

1.1 - Para o Processo Seletivo 2020 ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (PPG Letras: Estudos Literários) serão oferecidas **até 16 (dezesseis) vagas**, distribuídas entre os(as) seguintes professores(as) das três linhas de pesquisa do Programa:

PROFESSOR(A) / CURRÍCULO LATTES (CNPq)	LINHA(S) DE PESQUISA	PROJETO(S) DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
Ana Beatriz Rodrigues Gonçalves http://lattes.cnpq.br/0888661145670871	Literatura, Crítica e Cultura	Escritas Migrantes	1
Anderson Bastos Martins http://lattes.cnpq.br/4278437707624715	Literatura, Crítica e Cultura	Fronteiras seculares: pós- colonialidade, globalização e cosmopolitismo na ficção contemporânea	2
Anderson Pires da Silva http://lattes.cnpq.br/7393061440168534	Literatura, Crítica e Cultura	Vertentes da literatura brasileira após o Modernismo	1
André Monteiro Guimarães Dias Pires	Literatura e Transdisciplinaridade	Escritas da subjetividade e resistência: o que se passa entre a	1

http://lattes.cnpq.br/0042692173243900		filosofia da diferença e a antropofagia?	
Bárbara Inês Ribeiro Simões Daibert http://lattes.cnpq.br/8833823958303193	Criação Literária	Toda ficção é baseada em fatos reais: entre escrita histórica e invenção.	1
Carolina Alves Magaldi http://lattes.cnpq.br/5835701671468672	Criação Literária	Traduções, reescritas e adaptações	1
Charlene Martins Miotti http://lattes.cnpq.br/9875453953878827	Criação Literária	Intertextualidade e arte alusiva em textos de retórica e poesia das literaturas grega e latina	1
Enilce do Carmo Albergaria Rocha http://lattes.cnpq.br/6909251671987785	Literatura, Crítica e Cultura	A identidade cultural: o mesmo e o outro; a alteridade; a diáspora; a emigração	1
Gilvan Procópio Ribeiro http://lattes.cnpq.br/2725310279209834	Literatura, Crítica e Cultura	Literatura em curso no Brasil	1
Nícea Helena de Almeida Nogueira http://lattes.cnpq.br/4642562310697120	Literatura, Crítica e Cultura	Travessias literárias e a crítica feminista anglo-americana	1
Prisca Rita Agustoni de Almeida Pereira http://lattes.cnpq.br/4098072076462283	Literatura, Crítica e Cultura Criação Literária	Literatura em tempos de exceção Poéticas da Diáspora: Diálogo Estético-Ideológico entre África e América	1
Rogério de Souza Sérgio Ferreira http://lattes.cnpq.br/9851163160107039	Literatura, Crítica e Cultura	A Crítica Literária nas Humanidades Digitais	1
Silvina Liliana Carrizo http://lattes.cnpq.br/1047344324398213	Literatura, Crítica e Cultura	Linguagens mestiças: o portunhol e a literatura Linguagens de mescla Literatura e pensamento	1
Teresinha Vânia Zimbrão da Silva http://lattes.cnpq.br/2849773421376010	Literatura e Transdisciplinaridade	Literatura, Psicologia e Espiritualidade	2

1.2 - O PPG Letras: Estudos Literários não se compromete a preencher todas as vagas.

1.3 - O PPG Letras: Estudos Literários não se compromete a conceder bolsas de estudos para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as).

2 -INSCRIÇÕES:

2.1 -PÚBLICO-ALVO: detentores(as) do título de graduação reconhecido pelo MEC e detentores do título de Mestre obtido em curso recomendado pela CAPES, ambos em Letras ou em áreas afins, a critério do Colegiado do Programa, ou de documento equivalente que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de Mestrado antes de iniciar o curso de Doutorado.

2.2 - Inscrições:

Data: de 02/10/2019 a 13/10/2019.

2.2.1 As inscrições ocorrerão no período das 09h de 02/10/2019 até as 23h00 do dia 13/10/2019 e deverão ser realizadas, gratuitamente, por meio eletrônico, através de formulário próprio disponibilizado na página <http://www.ufjf.br/ppgletras>.

2.2.2 Os documentos necessários à inscrição deverão ser obrigatoriamente anexados, em formato PDF, ao formulário eletrônico.

2.2.3 - Documentação exigida:

- Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) no site do PPG Letras: Estudos Literários. Ao preencher formulário eletrônico de inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o nome do(a) orientador(a) e optar por uma das linhas de pesquisa do curso (*Literatura, Crítica e Cultura; Literatura e Transdisciplinaridade; Criação Literária*);
- Currículo Lattes atualizado e acompanhado de uma cópia dos documentos comprobatórios e das publicações mencionadas;
- Histórico escolar do curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Histórico escolar do curso de Mestrado reconhecido pela CAPES;
- Diploma de Graduação;
- Diploma de Mestrado ou documento que ateste a data prevista para a defesa do curso de Mestrado e outorga do título de Mestre, no caso dos(as) candidatos(as) que ainda estejam cursando o Mestrado;
- Comprovante de proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: Inglês, Espanhol, Francês e Italiano, em prova realizada para o curso de Mestrado;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documentos de Identificação: 1) Carteira de identidade, 2) CPF, 3) Documento que comprove que o(a) candidato(a) está em dia com suas obrigações militares e 4) Certidão de quitação eleitoral obtida no link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), além de apresentarem documento de identidade válido, devem apresentar visto temporário ou permanente que os(as) autorizem a estudar no Brasil, embora a ausência do referido visto não impede o(a) candidato(a) de participar no Processo Seletivo. A ausência do visto impede o(a) candidato(a) de fazer a matrícula no curso de Doutorado (art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* da UFJF);
- Anteprojeto de tese com a indicação do nome do(a) orientador(a) a cuja vaga o(a) candidato(a) concorrerá;

2.2.4 -O(a) candidato(a) PCD (Pessoa Com Deficiência) deve informar essa situação ao PPG Letras: Estudos Literários, na ficha da inscrição do processo seletivo, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

2.2.5 - Serão indeferidas as inscrições em que estejam faltando documentos.

2.2.6 - O e-mail recebido pelo(a) candidato(a) ao submeter o formulário preenchido, no ato da inscrição no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, é o seu comprovante de inscrição;

2.2.7 - As inscrições homologadas serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppglettras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa no dia **15 de outubro de 2019**, a partir das 15h.

3 – BANCA EXAMINADORA

3.1 Composição:

3.1.1 - A Banca Examinadora será composta por professores(as) do corpo docente do PPG Letras: Estudos Literários.

3.1.2 - A seleção da Banca Examinadora ocorreu na reunião de Colegiado realizada no **dia 28 de junho de 2019**.

3.1.3 - Todos(as) os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) pela mesma Banca Examinadora no nível de concorrência do(a) candidato(a).

3.1.4 - Listagem dos membros da Banca examinadora do Doutorado:

Profa. Dra. Carolina Alves Magaldi
Prof. Dr. Fernando Fábio Fiorese Furtado.
Prof. Dr. Luiz Fernando Medeiros de Carvalho
Profa. Dra. Prisca Rita Agustoni de Almeida Pereira
Prof. Dr. Rogério de Souza Sergio Ferreira;
Profa. Dra. Teresinha Vânia Zimbrão da Silva

3.2 -Impugnação de Membros:

3.2.1- O(a) candidato(a) cuja inscrição foi homologada poderá pleitear, junto ao PPG Letras: Estudos Literários, a impugnação de 1 (um) ou mais membros da Banca Examinadora do Doutorado caso haja algum vínculo que corrompa a impessoalidade e que seja comprovado com a devida documentação (links, referências, documentos e quaisquer outras informações adicionais que corroborem o motivo declarado pelo(a) candidato(a));

3.2.2 - O(s) membro(s) impugnado(s) da Banca Examinadora deverá(ão) ser substituído(s) por outro(s) membro(s) do corpo docente do PPG Letras: Estudos Literários a fim de assegurar a realização do Processo Seletivo 2020 ao curso de Doutorado, resguardado o direito de conhecimento prévio aos candidatos.

3.2.3 - O(a) candidato(a) poderá registrar o pedido de impugnação nos dias **21 e 22 de outubro de 2019** na secretaria do Programa, por meio de formulário eletrônico específico disponibilizado no link ([Formulário](#));

3.2.4 - O resultado será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa no dia **23 de outubro de 2019**, a partir das 15h.

4 - ETAPAS E DATAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção para o curso de Doutorado do PPG Letras: Estudos Literários 2020 desenvolver-se-á em 2 (duas) etapas:

4.1 - A PRIMEIRA ETAPA será composta pela avaliação do anteprojeto de tese com peso 3 (três).

4.1.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas.

4.1.2 - A primeira etapa terá caráter eliminatório.

4.1.3 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar o anteprojeto de tese sem assinatura ou qualquer tipo de identificação de sua autoria. A Secretaria do PPG Letras: Estudos Literários irá atribuir um número, diferente do número de inscrição do(a) candidato(a), ao anteprojeto de tese para garantir sua identificação sigilosa. O nome do(a) autor(a) do anteprojeto não será revelado ao(à) orientador(a) proposto(a) nessa etapa da seleção.

4.1.4 - O anteprojeto de tese dos(as) candidatos(as) será avaliado pelo(a) orientador(a) proposto(a) que irá atribuir nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão aceitos os anteprojetos que demonstrem: a) pertinência com o projeto de pesquisa do(a) orientador(a) proposto(a) (item 1.1 deste Edital) e sua(s) Linha(s) de Pesquisa; b) coerência argumentativa e analítica do objeto; c) adequação da metodologia proposta; d) exequibilidade do projeto de acordo com o cronograma apresentado; e) pertinência da bibliografia indicada; f) competência para usar adequadamente o léxico e domínio do registro padrão da língua portuguesa.

4.1.5 A avaliação do anteprojeto de tese está condicionada à adequação às Linhas de Pesquisa e à pertinência com relação às pesquisas dos docentes do PPG Letras: Estudos Literários, conforme quadro no item 1.1 deste Edital.

4.1.6 - Para ser aprovado(a) na primeira etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem) pontos.

4.1.7 - O resultado da primeira etapa será divulgado no site do PPG Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa no dia **05 de novembro de 2019**, a partir das 15h.

4.2 - A SEGUNDA ETAPA será composta por Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira e Entrevista (exame oral) que consiste na análise do Currículo Lattes, análise do Anteprojeto e arguição por três membros da Banca Examinadora.

4.2.1 - Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira: Para o Doutorado, o(a) candidato(a) deverá apresentar proficiência em duas línguas estrangeiras: deverá ter proficiência em inglês (obrigatória, conforme Resolução nº 04/2013- CSPP, Art.14, inciso III) e em outra língua estrangeira à escolha do(a) candidato(a) (Francês, Espanhol ou Italiano), conforme opção realizada na ficha de inscrição.

4.2.1.1 - Esta etapa é obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação do

anteprojeto de tese.

4.2.1.2 - Poderá ser dispensado(a) o(a) candidato(a) que apresentar comprovante de proficiência nas seguintes línguas estrangeiras, se houver:

INGLÊS: aprovação com nota, no mínimo, 71 no *Test of English as a Foreign Language - Internet Based Test* (TOEFL iBT); 460 no *Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program* (TOEFL ITP), .30 no *International English Testing System* (IELTS); aprovação no *Cambridge English Preliminary Test* (PET), garantindo equivalência ao nível B1, (ou seja, pontuação, no mínimo, 140), ou em exame mais avançado do *Cambridge English Language Assessment*;

ESPAÑHOL: *Diploma de Español como Lengua Extranjera* (DELE) ou *Certificado de Español Lengua y Uso* (CELU) que ateste nível B1 ou superior;

FRANCÊS: DELF - *Diplôme d'Études en Langue Française* (DELF) ou *Diplôme Approfondi de Langue Française* (DALF) que ateste nível B1 ou superior;

ITALIANO: *Certificazione di Italiano come Lingua Straniera* (CILS) ou *Certificato di conoscenza della lingua italiana* (CELI) ou *Certificação pelo Progetto lingua italiana Dante Alighieri* (PLIDA) que ateste nível B1 ou superior.

4.2.1.3 - O(A) candidato(a) que possuir diploma de graduação em Letras com Habilitação em um dos quatro idiomas estrangeiros (Inglês, Espanhol, Francês ou Italiano) poderá, também, ser dispensado(a) da comprovação de proficiência no idioma correspondente. O(a) candidato(a) deve apresentar o diploma comprovando a habilitação no ato da inscrição.

4.2.1.4 - Poderá ser dispensado(a) o(a) candidato(a) que realizou Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES, tendo sido aprovado, nos últimos 2 (dois) anos.

4.2.1.5 - Poderá ser dispensado(a) o(a) candidato(a) estrangeiro que apresentar comprovante de proficiência em PORTUGUÊS: *Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros* (Celpe-Bras).

4.2.1.6 - O(A) candidato(a) estrangeiro(a) que possuir diploma de graduação em Letras com Habilitação em Português poderá, também, ser dispensado(a) da comprovação de proficiência no idioma correspondente. O(a) candidato(a) deve apresentar o diploma comprovando a habilitação no ato da inscrição.

4.2.1.7 - O(a) candidato(a) estrangeiro(a), excetuado o que tenha a Língua Portuguesa como língua pátria, fará:

a) prova de Língua Portuguesa, como língua instrumental;

b) prova de proficiência em Língua Inglesa (obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) ao Doutorado);

c) prova de proficiência em uma língua estrangeira escolhida entre o elenco oferecido por este Edital.

Essas avaliações acontecerão na mesma data e mesmo local da prova escrita de proficiência em língua estrangeira, conforme horário indicado no item 4.2.1.18 deste Edital.

4.2.1.8 - Cada prova escrita de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 03 (três) horas.

4.2.1.9 - A prova deverá ser feita à caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2.1.10 - O(a) candidato(a) deverá registrar o seu número de identificação, atribuído pela Secretaria do PPG Letras: Estudos Literários, em cada folha utilizada para responder as questões da prova.

4.2.1.11 - O(a) candidato(a) que assinar ou identificar-se na prova, no caderno de resposta ou nas folhas de rascunho será desclassificado(a).

4.2.1.12 - O(a) candidato(a) deverá optar por uma língua distinta daquela atestada em termos de proficiência no nível do Mestrado.

4.2.1.13 - É facultado o uso de dicionários impressos bilíngues e/ou monolíngues que não poderão ser compartilhados entre os(as) candidatos(as).

4.2.1.14 - Os critérios de avaliação da prova escrita de proficiência em língua estrangeira são: a) capacidade de compreensão e interpretação na leitura de textos acadêmicos em Língua Estrangeira sobre Estudos Literários e temas afins; b) adequação das respostas ao solicitado nas questões de forma direta, evitando omissões ou fuga das propostas apresentadas nos enunciados; c) apresentação das respostas de forma organizada em sequência lógica; d) competência para usar adequadamente o léxico e domínio da norma padrão da língua portuguesa; e) escrita legível e sem rasuras.

4.2.1.15 - Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 pontos será considerado(a) “Apto(a)”. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota menor a 70 (setenta) pontos será considerado(a) “Não Apto(a)”.

4.2.1.16 - Caso seja considerado(a) “Não Apto(a)” na avaliação de proficiência em língua estrangeira, o(a) candidato(a) se submeterá a uma segunda e última avaliação, realizada conjuntamente com os(as) candidatos(as) a ingresso no Programa no próximo processo seletivo. Caso reprovado(a) nessa segunda avaliação, o(a) candidato(a) terá a sua matrícula cancelada no Programa.

4.2.1.17 - A divulgação da relação dos(as) candidatos(as) que realizarão a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira ocorrerá no dia **11 de novembro de 2019**, a partir das 15h, no site do PPG Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppglettras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa.

4.2.1.18 - A prova será realizada no dia **12 de novembro de 2019**, respeitando o seguinte horário e local:

a) Primeira prova (prova de Língua Inglesa ou de Língua Espanhola ou de Língua Francesa ou de Língua Italiana): das 08h às 11h no Auditório da Faculdade de Letras da UFJF.

b) Segunda prova (apenas para candidatos(as) que não apresentarem o comprovante de proficiência de Língua Estrangeira obtido no Mestrado): das 11h às 14h no Auditório da Faculdade de Letras da UFJF.

c) Terceira prova (de Língua Portuguesa apenas para candidatos estrangeiros que não possuem o Português como língua pátria): das 14h às 17h no Auditório da Faculdade de Letras da UFJF.

4.2.1.19 - O resultado será divulgado no site do PPG Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppglettras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa no dia **18 de novembro de 2019**, a partir das 15h.

4.2.2 - Entrevista (exame oral) com peso 2 (dois): consiste na análise do Currículo Lattes, análise do Anteprojeto e arguição por três membros da Banca Examinadora.

4.2.2.1 - Obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação do anteprojeto

de tese.

4.2.2.2 - A análise do Currículo Lattes, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios e das publicações mencionadas, ocorrerá sem a presença do(a) candidato(a).

4.2.2.3- Os critérios para avaliação do Currículo Lattes encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital.

4.2.2.4- A nota da entrevista será a média aritmética do somatório dos pontos obtidos na avaliação do Currículo Lattes e do desempenho do(a) candidato(a) na entrevista.

4.2.2.5- A divulgação da relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista ocorrerá no dia **11 de novembro de 2019**, a partir das 15h, no site do PPG Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppglettras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa, com horários especificados para cada candidato(a).

4.2.2.6- A entrevista ocorrerá nos dias **13 e 14 de novembro de 2019**, a partir das 9h (cada candidato(a) deverá verificar o horário marcado para sua entrevista), na Sala de Defesas do CPH da Faculdade de Letras (Antigo ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

4.2.2.7- A entrevista será gravada e respeitará os horários especificados.

4.2.2.8- Os critérios para avaliação da entrevista são: a) capacidade de articulação dos pressupostos teórico-metodológicos do anteprojeto de tese; b) clareza; c) coerência; d) objetividade; e) capacidade de articular o anteprojeto de tese à trajetória acadêmica do(a) candidato(a) apresentada no seu Currículo Lattes.

4.2.2.9- Para ser aprovado(a) na segunda etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem) pontos.

4.2.2.10- O resultado da entrevista será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppglettras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa no dia **18 de novembro de 2019**, a partir das 15h.

5 – ANTEPROJETO DE TESE

5.1 - O anteprojeto de tese deve ser de autoria do(a) candidato(a).

5.2 - Cada candidato(a) terá direito de enviar somente um anteprojeto, que será encaminhado somente a um(a) dos(as) docentes do Programa que apresentem vaga de orientação, conforme quadro no item 1.1 deste Edital.

5.3 - O anteprojeto de tese deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, margens superior e esquerda 03 cm e margens inferior e direita 02 cm, espaçamento 1,5 de entrelinhas e conter entre 8 e 12 páginas, incluindo as referências das obras citadas e excluindo a folha de rosto.

5.4 - O anteprojeto de tese deverá conter os seguintes itens: a) folha de rosto sem o nome do(a) candidato(a), apenas o título do projeto, o nome do(a) professor(a) orientador(a) proposto(a) e a linha de pesquisa à qual se vincula; b) justificativa: delimitação do tema original a ser estudado, com apresentação dos motivos da escolha do mesmo e manifestação da relevância do tema para o desenvolvimento dos estudos na área; c) objetivos gerais e específicos da pesquisa; d) referencial teórico: revisão da literatura científica relacionada ao tema; e) proposta de roteiro para o

desenvolvimento do trabalho, com descrição das etapas que constituirão a tese; f) cronograma para a execução do projeto, levando-se em conta o prazo máximo de 48 meses e os requisitos exigidos para a conclusão do curso; g) bibliografia utilizada para a elaboração do projeto, de acordo com as normas da ABNT.

6 – RESULTADO PARCIAL

Após o Resultado do Recurso da Entrevista, o PPG Letras: Estudos Literários divulgará o Resultado Parcial do processo seletivo no site do PPG Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa no **dia 22 de novembro de 2019**, a partir das 15h.

7 -RECURSOS

7.1 - Ao(a) candidato(a) será assegurado(a) o direito de impetração de recurso quanto às correções das avaliações relacionadas a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito.

7.2 - Caso o(a) candidato(a) julgue necessário, ele(a) poderá complementar a documentação em fase de recurso à homologação das inscrições.

7.3 - Ao(À) candidato(a) será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas, escritas ou não, e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame (Resolução n. 6/2013-CSPP).

7.4 - Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por procurador(a) (procuração simples assinada pelo(a) candidato(a)) na Secretaria do PPG Letras: Estudos Literários, das 9h às 12h e das 14h às 16h, em formulário próprio, disponível no site do Programa ([Formulário](#)), dentro dos prazos estabelecidos constantes no item 10 (dez), *Calendário*, deste Edital. Este link será também disponibilizado no documento com o resultado de cada etapa.

7.5 - O recurso não deverá ultrapassar o limite de linhas definido no formulário.

7.6 - As solicitações de recurso entregues fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.

7.7 - O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora do Processo Seletivo do Doutorado, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.

7.8 - Os resultados da interposição de recurso de cada etapa estarão disponíveis no site do PPG Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppgletras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa nas datas estipuladas no calendário constante no item 10 (dez), *Calendário*, deste Edital.

8 – RESULTADO FINAL

8.1 - Serão aprovados(as) no processo seletivo os(as) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos em 100 (cem) pontos.

8.2 – Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da média final no processo seletivo, no limite de vagas por professor(a) orientador(a) constantes neste Edital.

8.3 – Critérios de desempate: 1) maior nota no anteprojeto; 2) maior nota na entrevista e 3) candidato(a) com maior idade.

8.4 Caso haja vagas de orientação disponíveis após a divulgação do Resultado Parcial desse processo seletivo, os(as) candidatos(as) excedentes aprovados(as) e não classificados(as) para a vaga de orientação indicada no ato da inscrição, a critério do Colegiado do PPG Letras: Estudos Literários, poderão ser chamados para ingressar no Doutorado. Essa reclassificação somente será possível caso seu anteprojeto de tese tiver sido analisado e aceito por um(a) professor(a), constante neste Edital, que não teve suas vagas de orientação preenchidas. Assim sendo, não será excedido o número de vagas oferecidas neste Edital. A reclassificação será realizada no dia 28 de novembro de 2019, pela Banca Examinadora. O resultado da Reclassificação será divulgado no Resultado Final do processo seletivo.

8.5 – A divulgação do Resultado Final será no dia **29 de novembro de 2019**, a partir das 15h, no site do PPG Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppglettras/>) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

8.6 - A divulgação da Homologação do Resultado Final será no dia **05 de dezembro de 2019**, a partir das 15h, no site do PPG Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppglettras/>) e no quadro de avisos da secretaria do Programa.

8.7 - O resultado do presente Processo Seletivo, a partir da Homologação do Resultado Final, tem validade até a abertura de novo processo seletivo, prevendo a possibilidade de prorrogação, uma única vez, por igual período.

9 -INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 - A Comissão de Avaliação (Banca Examinadora) do processo seletivo para o Doutorado é composta por professores(as) que atuam no PPG Letras: Estudos Literários.

9.2 - Planilhas com a atribuição dos pontos a cada candidato(a) de acordo com as diretrizes e parâmetros fixados no presente Edital serão preenchidas pela Comissão de Avaliação para cada etapa do certame.

9.3 – Os resultados das provas realizadas não serão divulgados por telefone ou correio eletrônico.

9.4 - Os resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como o resultado final, serão divulgados, no site do PPG Letras: Estudos Literários, por meio de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a), inclusive os(as) desclassificados(as).

9.5 - Nos dias da prova de proficiência em língua estrangeira e da entrevista, cada candidato(a) deverá trazer o documento original de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

9.6 - O(a) candidato(a) deverá chegar aos locais de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência.

9.7 - Não será permitida a entrada do(a) candidato(a) após ser estabelecido o início das provas.

9.8 Antes de 30 (trinta) minutos decorridos de prova, não será permitido ao(a) candidato(a) sair do local da avaliação.

9.9 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.10 Caberá à Banca Examinadora decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

9.11 - Para mais informações, consultar o site do PPG Letras: Estudos Literários (<http://www.ufjf.br/ppglettras/>) ou entrar em contato com a secretaria do Programa pelo e-mail (selecao.ppglettras@ufjf.edu.br).

10 – CALENDÁRIO

Divulgação do Processo Seletivo	01/10/2019
Inscrições	02/10/2019 a 13/10/2019
Homologação das Inscrições	15/10/2019
Recurso da Homologação das Inscrições	16/10/2019 e 17/10/2019
Resultado do Recurso da Homologação das Inscrições	18/10/2019
Pedido de Impugnação da Banca Examinadora	21/10/2019 e 22/10/2019
Resultado do Pedido de Impugnação da Banca Examinadora	23/10/2019
Recurso para o Pedido de Impugnação da Banca Examinadora	24/10/2019 e 25/10/2019
Resultado do Recurso para o Pedido de Impugnação da Banca Examinadora	28/10/2019
Resultado da Avaliação dos Anteprojetos (1ª etapa)	05/11/2019
Recurso para a Avaliação dos Anteprojetos (1ª etapa)	06/11/2019 e 07/11/2019
Resultado do Recurso para a Avaliação dos Anteprojetos (1ª etapa)	08/11/2019
Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) para a(s) Prova(s) de Proficiência em Língua Estrangeira e do horário da Entrevista (2ª etapa)	11/11/2019
Prova de Língua Estrangeira (2ª etapa)	12/11/2019
Entrevista (2ª etapa)	13/11/2019 e 14/11/2019
Resultado Prova de Língua Estrangeira e da Entrevista (2ª etapa)	18/11/2019
Recurso para o Resultado Prova de Língua Estrangeira e da Entrevista (2ª etapa)	19/11/2019 e 20/11/2019
Resultado do Recurso para o Resultado Prova de Língua Estrangeira e da Entrevista (2ª etapa)	21/11/2019
Resultado Parcial	22/11/2019
Recurso para o Resultado Parcial	25/11/2019 e 26/11/2019
Resultado do Recurso para o Resultado Parcial	27/11/2019
Reclassificação dos(as) candidatos(as) excedentes aprovados(as)	28/11/2019
Resultado Final	29/11/2019
Recurso para o Resultado Final	02/12/2019 e 03/12/2019
Resultado do Recurso para o Resultado Final	04/11/2019
Homologação do Resultado Final	05/12/2019

11 - MATRÍCULAS

11.1 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão comparecer à Secretaria do PPG Letras: Estudos Literários para efetivar sua matrícula.

11.2 - O não comparecimento do(a) candidato(a) durante o período indicado pela Secretaria do PPG Letras, no site do Programa, implica a desistência da vaga.

11.3 - O(A) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório (diploma ou atestado atualizado com previsão de data para a expedição do diploma) de que já possui o título de Mestre e, portanto, está habilitado(a) para ingressar no curso de Doutorado em conformidade com o Regimento do PPG Letras: Estudos Literários (Art. 86º.). A não apresentação do referido documento inviabiliza a matrícula.

11.4 - Período da matrícula: de 03 a 05 de fevereiro de 2020.

11.5 - Início das aulas: sete dias após o “Início das aulas 1º./2020” dos cursos de Graduação no Calendário Acadêmico da UFJF.

Este Edital foi elaborado de acordo com as regras estabelecidas na Resolução 06 CSPP/UFJF, de 10 de junho de 2013.

Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP - Análise de Edital 38/2019 - 27/09/2019.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO -
MARTELOS JUIZ DE
FORA/MG. CEP 36036-330

PPG Letras: Estudos
Literários TELEFAX
(032) 2102-3118
E-mail:
selecao.ppgletras@ufjf.edu.br

ANEXO I

**Tabela de Pontuação do Currículo Processo
Seletivo ao Curso de Doutorado**

Crítérios	Pontuação
Iniciação Científica Institucional, estágio monitoria, projetos de extensão e treinamento profissional	0,5 ponto por semestre (máximo 3 pontos)
Média entre 90 e 100 pontos (Histórico Escolar)	2 pontos
Média entre 80 e 89 pontos (Histórico Escolar)	1 ponto
Apresentação de trabalho em evento	1 ponto cada
Livro, capítulo de livro e artigo publicados	3 pontos cada
Publicação de trabalho integral em anais, artigos em revistas de pós-graduação e traduções em material Indexado	2 pontos cada
Resumo anais e resenha em revistas de pós-graduação	1 ponto cada
Pós-Graduação: Especialização <i>Lato Sensu</i> (360 horas)	1 ponto cada
Curso de aperfeiçoamento ou atualização (180 horas)	0,5 ponto cada
Experiência Profissional no Ensino Superior	1 ponto por semestre (máximo 3 pontos)
Experiência Profissional no Ensino Fundamental e/ou Médio	1 ponto por semestre (máximo 3 pontos)
Experiência Profissional em Curso Livre	0,5 ponto por semestre (máximo 3 pontos)
Produção Técnica	0,5 ponto cada
Participação em Projeto de Pesquisa	1 ponto cada
Relatório Técnico de Pesquisa	0,5 ponto cada
Tutoria	0,5 ponto cada
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso no Ensino Superior	0,5 ponto cada
Outros Cursos com mais de 80 horas	0,5 ponto cada